



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MOTIVO DA REVOGAÇÃO

No condição de autoridade competente, conforme prevê o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGA esta licitação, pelos motivos da não aceitar por parte do Pregoeiro o percentual de -1,5% no término da negociação com a licitante, considerando que o mesmo não atende as expectativas de vantajosidade para o objeto licitado, e em especial, o índice final ofertado não atende ao edital/ITEM "8.11 – DA TAXA MÁXIMA ADMISSÍVEL - A Taxa de Administração mensal parâmetro para a negociação e aceitabilidade é de -4,53 (quatro pontos, virgula cinquenta e três por cento negativos), em conformidade com pesquisa de mercado realizada (LICITACON-TCE/RS) pela Câmara, podendo a licitante ofertar taxa de administração em percentual zero ou percentual negativo maiores que a média já citada (vantajosidade)."

Ordeno para que sejam tomadas as providências necessárias ao novo processo licitatório do objeto licitado.

04 de julho de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA.